



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **DECRETO Nº 12.097, DE 29 DE JANEIRO DE 2010**

Dispõe sobre outorga de permissão de uso onerosa de via pública que especifica, para construção de canalização subterrânea pela empresa Claro S/A.

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 43.996/2009,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica outorgada à empresa Claro S/A, permissão de uso onerosa de via pública para construção de canalização subterrânea para implantação de fibra óptica, nas Ruas José Giglio, Marechal Rondon e Maria Francisca Marcondes.

**Parágrafo único.** A implantação de que trata o “caput” do presente artigo está descrita nos projeto de fls. 17 a 19, 17A a 19A e 17B a 19B, do Processo Administrativo nº 43.996/2009

**Art. 2º** - O preço público anual correspondente à utilização da via pública para a finalidade descrita no art. 1º, calculado na forma prevista e pelo art. 5º do Decreto nº 9.677, de 27/06/2002, é o constante do quadro abaixo:

<b>Tipo de construção</b>	<b>Valor da UFESP</b>	<b>Valor em UFESP por km</b>	<b>Quantidade em km</b>	<b>Valor a recolher</b>
Duto subterrâneo	R\$ 16,42	55,5532	0,04	<b>R\$ 36,49</b>
<b>Tipo de Construção</b>	<b>Valor da UFESP</b>	<b>Valor da UFESP por unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor a recolher</b>
Caixa de Passagem	R\$ 16,42	8,5551	83	<b>R\$ 11.659,40</b>

**Art. 3º** - A aprovação do projeto de implantação de que trata o presente Decreto fica condicionado ao efetivo recolhimento, pela empresa responsável pelo serviço, do preço público fixado no art. 2º.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de janeiro de 2010, 365º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Roberto Pereira Peixoto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 29 de janeiro de 2010.

**Maria Adalgisa Marcondes Corrêa**  
**Gerente da Área Técnico Legislativa**